



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 90

Disponibilização: 21/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 90

Disponibilização: 21/05/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 4/2021

Subseção Judiciária de Barra do Garças/MT

Vara Federal Única

A Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barra do Garças/MT, titular da Vara Federal Única deste Juízo, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento COGER nº 10126799, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, da Lei n. 5.010/66,

RESOLVE:

CONVOCAR TODOS os servidores da vara para auxiliarem a Inspeção Anual nos serviços da Secretária da Vara, designada para o período de **14.06.2021 a 18.06.2021**;

INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento COGER nº 10126799 e respectivo Edital de Inspeção, e terão início às 09:00h do dia 14.06.2021, e encerramento às 19:00h do dia 18.06.2021 (horário local);

DETERMINAR a expedição de ofício às Procuradorias da União, Federal e da Fazenda Nacional, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à OAB/MT, convidando-os para acompanharem o desenvolvimento dos trabalhos por meio eletrônico;

ORDENAR a expedição de ofício solicitando o retorno dos processos que se acharem fora da secretaria, com prazo vencido, bem como dos processos criminais com réus presos (Provimento COGER nº 10126799), independentemente de prazo vencido.

AUTORIZAR o Diretor de Secretaria a convocar para o trabalho regular presencial, às vésperas e durante o período da inspeção ordinária, todos aqueles servidores que se encontram em teletrabalho excepcional em razão da pandemia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 19 de maio de 2021.

DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

Juíza Federal



Documento assinado eletronicamente por **Danila Gonçalves de Almeida, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 19/05/2021, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12999305** e o código CRC **7799E162**.

Av. Senador Valdon Varjão, 3494 - Bairro Setor Industrial - CEP 78600-000 - Barra do Garças - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/
0006125-40.2021.4.01.8000 12999305v2